



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.236

Conde, 03 de julho de 2023.

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORATARIA Nº 0240/2023

CONDE, 03 DE JULHO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANA PAULA PONTES DE LIMA para o cargo de DIRETOR DE ESCOLA PADRÃO A2 - PEDRO GONDIM, simbologia CADE-2, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORATARIA Nº 0241/2023

CONDE, 03 DE JULHO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar PRISCILLA DE ALMEIDA FERREIRA do cargo de ASSESSOR OPERACIONAL II, simbologia CASE-2, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 30 de junho de 2023.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORATARIA Nº 0242/2023

CONDE, 03 DE JULHO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JAKELINE SILVA DOS SANTOS do cargo de GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL, simbologia CAGE-1, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 30 de junho de 2023.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO N° 41/2023

A Comissão Especial Eleitoral, no exercício de suas funções, torna público o adiamento da publicação dos Candidatos aptos, para o processo de escolha ao cargo de Conselheiro Tutelar no município de Conde/PB, devido ao recebimento de Interposição de recurso de resultado da prova escrita de conhecimentos específicos.

CONSIDERANDO que compete a Comissão Especial Eleitoral de Conde-PB, nos termos da Resolução nº 25/2023, e do Edital nº01/2023/CMDCA, analisar e decidir, em primeira instância administrativa, acerca dos pedidos de impugnações e recursos interpostos pelos candidatos.

CONSIDERANDO que houve interposição de recurso por parte da ACONTEPAB o qual foi enviado via Whatzapp no dia 02 de julho de 2023 às 21h:38min por um candidato ao pleito, inscrito no Processo de Escolha, e

CONSIDERANDO que cabe a análise do recurso interposto à Comissão Especial Eleitoral, a qual se reunirá em reunião extraordinária no dia 04 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Adiar a publicação do resultado final dos candidatos aptos a concorrerem ao Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar.



Art. 2º. A divulgação do resultado do recurso interposto como também o resultado da lista definitiva dos candidatos aptos, será divulgada através do Diário Oficial do dia 04 de julho de 2023.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Conde/PB, 03 de julho de 2023.

ANA CARLA ANGELO DE CARVALHO

PRESIDENTE DO CMDCA

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL